



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE VALORES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, PARA UM TOTAL DE 05 (CINCO) BOMBONAS DE 200 (DUZENTOS) LITROS, PARA OS RESÍDUOS GERADOS DOS GRUPOS “A” E “E”, COM ATÉ 25 QUILOS CADA BOMBONA, MAIS 15 (QUINZE) QUILOS PARA O GRUPO “B” (QUÍMICOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATADO: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.280.759/0001-80, com sede na Rua Antônio Olech, 200, Distrito de Serrinha, Cep. 83.730-000 na cidade de Contenda - PR

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 20 de maio de 2023 até 19 de maio de 2024.

II – Os preços não sofrerão reajustes, porém, em função da prorrogação de prazo, os valores serão renovados e contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 32.930,16 (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), alterando o valor contratual para R\$ 95.260,32 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade Aditivada	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde para um total de 05 bombonas de 200 litros, para os resíduos gerados dos grupos “A” e “E”, com até 25 quilos cada bombona, mais 15 (quinze) quilos para o grupo “B” (químicos). A coleta será realizada quinzenalmente, no Hospital Municipal Victor de Souza Pinto. O tratamento dos resíduos será feito para autoclavagem ou incineração.	12	Mensal	R\$ 2.744,18	R\$ 32.930,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 04 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PORTARIA Nº 69/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DIVONSIR VIDAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2010 A 11/03/2011	08/05/2023 A 06/06/2023

Art. 2º - **CONCEDER**, 10 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDRE LUIS DANTAS HEC	ADVOGADO	23/04/2011 A 22/04/2012	08/05/2023 A 17/05/2023

Art. 3º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 70/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor público municipal Sr. **ALCIDES LEANDRO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, para apuração de eventuais condutas e responsabilidades, no exercício de suas atribuições nesta municipalidade.

Art. 2º – Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designa-se os servidores **William Amador Araujo**, **Luciana de Cassia Alves Abreu**, e **Suelem de Oliveira Souza**, para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 56/2023

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1359/2023, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	250.000,00
			TOTAL	250.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	250.000,00
			TOTAL	250.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (05/05/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 57/2023

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1360/2023, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação- PJ	1.690,00
TOTAL				1.690,00

12- SECRETARIA DE ESPORTES

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	33.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	1.690,00
TOTAL				1.690,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

12- SECRETARIA DE ESPORTES

Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2.033	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	20.000,00
			TOTAL	20.000,00

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (05/05/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2009, em reunião ordinária no dia 28 de Abril de 2023, com Ata nº 005.

DECIDE:

Art. 1º Art. 2º Aprovar alteração no Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo;

Art. 2º Aprova o Balancete da Prestação de Contas do Lar Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Março de 2023 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 05 de Maio de 2023.

CIBELLI DA SILVA ALEIXO
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.

CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1359/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	250.000,00
			TOTAL	250.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	250.000,00
			TOTAL	250.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (05/05/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1360/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação- PJ	1.690,00
			TOTAL	1.690,00

12- SECRETARIA DE ESPORTES

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	33.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	1.690,00
			TOTAL	1.690,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

12- SECRETARIA DE ESPORTES

Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2.033	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	20.000,00
			TOTAL	20.000,00

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (05/05/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, RESULTANTE DO CONVÊNIO MAPA Nº 926024/2022, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 34/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 15/2023, conforme segue:

RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR VENCEDOR
1	1	1	UN	Subsolador, novo, número de 5 hastes, mínimo de 1,70 metros, frete CIF.	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
2	1	1	UN	Distribuidor e Semeador de Calcário, Fertilizantes e Composto Orgânico, novo, capacidade mínima de carga 1500 litros, reservatório em polietileno, distância de distribuição mínima de 18-30 metros, frete CIF.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA
3	1	1	UN	Enxada rotativa, nova, leve, deslocáveis, com encanteirador, largura de trabalho máxima de 1,30 metros e no máximo 36 enxadas, frete CIF.	R\$ 18.850,00	R\$ 18.850,00	HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
4	1	1	UN	Pulverizador hidráulico, novo, bomba capacidade mínima 75 litros/minuto, tanque com capacidade mínima de 600 litros, barra com metragem mínima de 16 metros, comandos elétricos de água e barra, frete CIF.	R\$ 43.400,00	R\$ 43.400,00	CLEIA E K THUROW LTDA

Grandes Rios, 05 de maio de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: DIEGO MACHADO BARBOZA _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 15/2023 para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, RESULTANTE DO CONVÊNIO MAPA Nº 926024/2022, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

1. **CLEIA E K THUROW LTDA, CNPJ: 16.776.641/0001-72, no valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais);**
2. **JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, CNPJ: 47.060.802/0001-50, no valor de 17.000,00 (dezessete mil reais);**
3. **HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 02.981.970/0001-40, no valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).**

Grandes Rios/PR, 05 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, RESULTANTE DO CONVÊNIO MAPA Nº 926024/2022, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CONTRATADA: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Vigário Frei João, nº 740, Sala 3, Centro, na cidade de Luzerna - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.060.802/0001-50.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

428	09.001.20.608.3101.2227.4.4.90.52.00.00	1000
427	09.001.20.608.3101.2227.4.4.90.52.00.00	828

FISCAL DO CONTRATO:

MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO

Grandes Rios/PR, 05 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, RESULTANTE DO CONVÊNIO MAPA Nº 926024/2022, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CONTRATADA: HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Pedro Campos, nº 495, Bairro Leonízio Gonzatto, na cidade de Santo Augusto - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.981.970/0001-40.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

428	09.001.20.608.3101.2227.4.4.90.52.00.00	1000
427	09.001.20.608.3101.2227.4.4.90.52.00.00	828

FISCAL DO CONTRATO:

MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO

Grandes Rios/PR, 05 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023

Edição Nº: 2753



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, RESULTANTE DO CONVÊNIO MAPA Nº 926024/2022, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CONTRATADA: CLEIA E K THUROW LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia RS 350 KM 32, Bairro Picada Grande, na cidade de Dom Feliciano - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.776.641/0001-72.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

428	09.001.20.608.3101.2227.4.4.90.52.00.00	1000
427	09.001.20.608.3101.2227.4.4.90.52.00.00	828

FISCAL DO CONTRATO:

MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO

Grandes Rios/PR, 05 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL